



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 10, DE 2021.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 99, de 2021, que Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, “O Dia Municipal do Rock”

PROPONENTE: Vereador Serginho Ribeiro/PDT

RELATOR: Vereador Pedro Sampaio/PSC

VOTO DO RELATOR: FAVORAVEL

PARECER DA COMISSÃO: FAVORAVEL

9/7/2021 RECEBIDO EM
Câmara Municipal de Cascavel
Assunto: Projeto de Lei nº 99, de 2021, que Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, “O Dia Municipal do Rock”

I – RELATÓRIO

O projeto de lei foi despachado a comissão para análise e dentro dos prazos regimentais passo a expor o meu voto.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi designada a mim relatoria do Projeto de Lei nº 99, de 2021, que Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, “O Dia Municipal do Rock”, a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho

Vale salientar que o Rock é um gênero musical que surgiu na Inglaterra e Estados Unidos, a partir dos anos de 1950, e se espalhou para o mundo com o surgimento de grandes bandas e artistas que desenvolveram o cenário musical e cultural.

No Brasil, o gênero foi responsável pela criação de movimentos artísticos e culturais muito ligados a contestação e crítica social do contexto da sociedade brasileira à época até os dias atuais. O dia escolhido, 13 de julho, faz alusão ao Dia Mundial do Rock, que é comemorado para lembrar a todos os apreciadores do gênero do Festival *Live Aid*, realizado no dia 13 de julho de 1985, em diversos países pelo mundo com o intuito de arrecadar fundos para o combate a fome na Etiópia.

O caráter social muitas vezes atrelado a essa vertente musical, com realização de eventos para arrecadação de fundos para combate à pobreza e fome, bem como o seu caráter cultural, pois o Rock foi e é responsável pelo desenvolvimento artístico e senso crítico da população e seus apreciadores, o insere como ímpar no rol de movimentos culturais que mudaram o mundo.

No que concerne na oportunidade do projeto, é nítido que a proposta visa destacar um gênero musical importante em todo o planeta, e que marcou a vida de muitos cascavelenses e ainda apreciado por muitos municípios de nossa cidade. Tal gênero musical faz parte da cultura popular do município e, seu reconhecimento institucional, com uma data comemorativa, marca sua importância e irá promover a difusão e desenvolvimento da música como um todo.

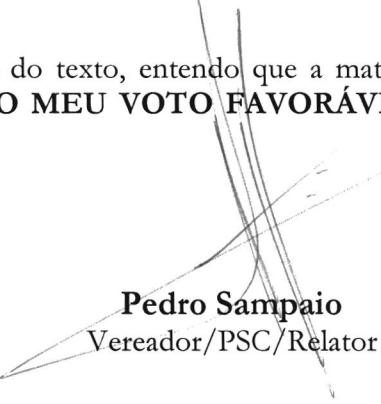


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Portanto, após a análise do texto, entendo que a matéria não encontra óbices legais ou de mérito, portanto, **MANIFESTO MEU VOTO FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 99, de 2021.

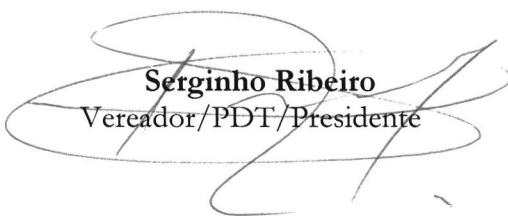
É o meu Voto.


Pedro Sampaio
Vereador/PSC/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisarem o relatório acima os Vereadores da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, por maioria absoluta, acatam o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Lei nº 99, de 2021.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 8 de julho de 2021.


Serginho Ribeiro
Vereador/PDT/Presidente


Policial Madril
Vereador/PSC/Membro